

Iª CORRIDA APAEXONADOS RUNNING DE PRATÁPOLIS

REGULAMENTO GERAL

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. A Corrida apaexonados

é uma prova comemorativa em Prol da APAE de Pratápolis, promovida por uma comissão de amigos corredores e a APAE, em parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Polícia Militar, Apoiadores e Asseemg. E será realizada no dia 31 de agosto de 2025 as 08hs.

Artigo 2º. A CORRIDA será disputada 6 km com percurso de rua e será amplamente divulgado no site: www.asseemgeventos.com.br

Artigo 3º. A largada da prova será no Centro Cultural de Pratápolis, com o horário de largada da prova de 6 km às 08:00horas.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 4º. A prova terá a duração aproximada 1h30.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Capítulo II – Inscrição

Artigo 6º. De acordo com a determinação das normas do Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 7 km de 15 (quinze) anos de idade, com as seguintes restrições:

- I. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita, todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição na Corrida, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 09º. As inscrições, serão realizadas pela Internet através do site: www.asseemgeventos.com.br em caso de cancelamento ou solicitação de devolução da inscrição o valor da taxa administrativa não será devolvido.

Lote único a valor promocional com kit completo R\$ 70,00 valor mais a taxa administrativa do site.

Observação: As inscrições para atletas acima de 60 (sessenta) anos, terão 50% de desconto, e serão feitas através do contato (35) 998191780 (35) 99866274 (whatsapp).

Artigo 10º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III - Entrega de kits

Artigo 13º. A entrega dos kits de corrida acontecerá a partir do dia 29/08/2025, das 10hs às 18hs Na APAE DE PRATAPOLIS e no dia da corrida, no local do evento, a partir das 06hs30.

Artigo 14º. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, não perderá o direito de participar da prova, mas poderá perder o direito ao kit.

Artigo 15º. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte). OBS: poderá apresentar documentos digitais, para a retirada do kit.

Artigo 16º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17º. Os atletas inscritos com idade acima de 60 anos terão que pegar o kit pessoalmente.

Artigo 18º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

Artigo 19º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento Corrida, não é obrigatório durante o evento.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 21º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o **TAGRfid** (chip).

Artigo 22º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 23º. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.

Artigo 24º. O participante que não usar o chip de cronometragem ficará impedido de receber a medalha de participação do evento.

Artigo 25º. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso deste.

Artigo 26º A utilização do **TAGRfid** (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 1º A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

§ 2º A organização comunica que terá pontos de cronometragem durante percurso.

Artigo 27º. Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o chip e número de peito recebe medalha de participação no evento.

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

Artigo 28º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta), minutos de antecedência (07hs30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 30º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 31º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 32º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Artigo 35º. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 36º. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 37º. O atleta que, após voluntariamente, deixar a corrida, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 38º. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 39º. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos, cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 40º. O evento será realizado segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI – Premiação

6.1 Premiação para os 5 primeiros colocados na prova de 6 km masculino e feminino geral e de até o 5º de cada categoria

Colocação	Naipes masculino	Colocação	Naipes Feminino
1º	troféu	1º	troféu
2º	troféu	2º	troféu

3º	troféu	3º	troféu
4º	troféu	4º	troféu
5º	troféu	5º	troféu

- O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).

Obs.: Atleta que estiver suspenso pela Confederação Brasileira de Atletismo não terá direito a premiação.

§1- Não haverá dupla premiação, seguindo a ordem: GERAL e LOCAL.

FAIXAS ETÁRIAS – MASCULINO e FEMININO

4.2.4 - Categoria Masculino

De 15 a 19 anos	De 45 a 49 anos
De 20 a 24 anos	De 50 a 54 anos
De 25 a 29 anos	De 55 a 59 anos
De 30 a 34 anos	De 60 a 64 anos
De 35 a 39 anos	Acima de 65 anos
De 40 a 44 anos	

4.2.3 - Categoria Feminina

De 15 a 19 anos	De 35 a 39 anos
De 20 a 24 anos	De 45 a 49 anos
De 40 a 44 anos	De 50 a 54
De 25 a 29 anos	De 55 a 59 anos
De 30 a 34 anos	Acima de 60 anos

Artigo 43º. Todos os participantes receberão, medalhas de participação do evento.

Artigo 44º. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Artigo 45º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 46º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.asseemgeventos.com.br ao prazo máximo de 72 horas após o término do evento.

Capítulo VII - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 47º. Ao participar da 1ª CORRIDA APAEXONADOS RUNNING DE PRATÁPOLIS, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 48º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 49º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 50º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 51º. A Comissão Organizadora não fornecerá o sistema de guarda volume, para os participantes.

Artigo 52º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância equipada para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 53º. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 54º. Ao longo do percurso 06km da prova haverá 2 (dois) KM 02 e KM 05 postos de hidratação com água.

Artigo 55º. Será disponibilizado banheiros químicos no local da largada e não serão disponibilizados banheiros químicos ao longo do percurso.

Capítulo VIII - Divulgação e direitos autorais

Artigo 56º. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 57º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 58º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora e realizadora.

Capítulo IX - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova.

Artigo 59º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 60º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X - Disposições gerais

Artigo 61º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 24h após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 62º. Ao participar da Iª CORRIDA APAEXONADOS RUNNING DE PRATÁPOLIS, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 63º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 64º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 65º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI - Disposições finais

Artigo 66º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 67º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 68º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 69º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 70º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a Corrida de rua.

Artigo 71º. Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão todos eles resolvidos pela organização.

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 07 Km com trânsito de veículo aberto o participante deverá correr a sua direita e seguir setas de demarcação e staffs.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências, pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

Montagem de tendas de assessorias / treinadores / academias

1. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.
2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem suas (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.
5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.
6. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

**REALIZAÇÃO:
APAE PRATÁPOLIS**

ORGANIZAÇÃO:

COMISSÃO XXXXXXXXXXXXXXXX

APOIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ POLÍCIA MILITAR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.